

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 15/02/2012

Ana Malho

Chefe do Gabinete de Relação
com o Município



EDITAL N.º 18/2012

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o teor do seu Despacho n.º 64 – PR/2011, de 25 de Novembro.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 15 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Lima Barbosa de Melo)



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

DESPACHO N.º 64 PR./2011

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da faculdade que me é concedida no n.º 2 do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, subdelego, a título excepcional, no Ex.mo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, a competência para outorgar o contrato de aquisição de Bilhetes sem contacto Modelo CTS512B (Norma ISO 14443B).

Coimbra, 25 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Barbosa de Melo)